

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Bolsa de Iniciação à Investigação – 1 vaga

#### Projeto “Estudos de papel de música e caligrafia em Portugal (séculos XVIII e XIX): o estudo de caso do Fundo do Conde de Redondo” (EXPL/ART-PER/0749/2021)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto “Estudos de papel de música e caligrafia em Portugal (séculos XVIII e XIX): o estudo de caso do Fundo do Conde de Redondo” (EXPL/ART-PER/0749/2021), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Musicologia

**Requisitos de admissão:** Inscrição no Curso de Licenciatura em Ciências Musicais ou equivalente.

**Requisitos preferenciais:** segundo ano do curso completo à data de início da bolsa, domínio da língua inglesa escrita e conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Bolsas de Iniciação à Investigação - Cumprimento do disposto no artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019)

- a) *estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, ou ser licenciado e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*
- b) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;*
- c) *não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de Janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**Plano de trabalhos:** Assistir a equipa de investigação na concretização das tarefas a executar durante a vigência do projeto, com particular incidência no processo de fotografia de marcas de água/caligrafias, no tratamento e catalogação dessas imagens, e na análise rastrológica; participar ativamente em outras atividades do CESEM.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de Agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Biblioteca Nacional de Portugal e no Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (CESEM) – Campus de Campolide, sob a orientação científica do Doutor António Jorge Marques.

**Duração das bolsas:** A bolsa terá a duração de 10 meses, com início previsto em 01 de março de 2022. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €446,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: a) avaliação curricular, numa escala de valoração de 0 a 10, com ponderação do percurso académico (0 a 5 valores) e dos requisitos preferenciais (0 a 5 valores); b) entrevista facultativa, realizando-se por decisão do júri do concurso. Havendo entrevista, a ponderação de cada um dos métodos de seleção, a) e b), será de 50%.

Os candidatos admitidos a concurso serão oportunamente notificados por correio eletrónico. Realizando-se a entrevista, os candidatos serão notificados da respetiva data e local pelo mesmo meio.

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Doutor António Jorge Marques, Investigador Contratado – Presidente  
Doutor Andrew Woolley, Investigador Integrado do CESEM – 1.º vogal  
Doutor João Pedro d’Alvarenga, Investigador Principal – 2.º vogal  
Mestre Zuelma Chaves, Bolseira de Doutoramento FCT – vogal suplente

Doutor Rui Araújo, Técnico Superior – vogal suplente

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 10 a 21 de janeiro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura, incluindo os elementos de identificação e contactos, acompanhada dos seguintes: *Curriculum Vitae*, comprovativo de inscrição no Curso de Licenciatura em Ciências Musicais ou equivalente, declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT e, facultativamente, outros documentos comprovativos considerados relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o endereço [cesem@fcs.unl.pt](mailto:cesem@fcs.unl.pt), com a referência “Papel de música e caligrafia em Portugal – BII 1” em assunto.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, publicada na página web do CESEM (<http://cesem.fcs.unl.pt>), sendo o candidato aprovado notificado por correio eletrónico.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.